



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 179/2009/CEPEC **RESOLVE**:

Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRIÊNIO 2010-2013 da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**